



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.112/2010

Declara a revogação do Pregão Presencial Nº 172/2010-PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna 469/2010, datada de 10 de setembro de 2010, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando o cancelamento do Pregão Presencial nº 172/2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 e seus parágrafos, da Lei 8666/93.

R E S O L V E:

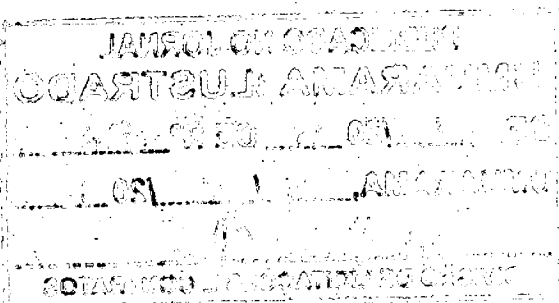
Art. 1º. Fica revogado o Edital do Pregão Presencial nº 172/2010-PMU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ESTADO DO PARANÁ
A capital da República



PUBLICADO NO JORNAL

UMUARAMA ILUSTRADO

DE 14 / 09 / 2010 DE Nº 8918

UMUARAMA, 14 / 09 / 2010

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14 / 09 / 2010	DE Nº 8918
UMUARAMA, 14 / 09 / 2010	
Assinatura	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	